

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 752/XIII/3.ª \(PAN\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

| | |
|---|---|
| Forma da iniciativa | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 752/XIII/3.ª |
| Proponente/s: | Um Deputado do Partido Pessoas- Animais- Natureza (PAN) – Deputado único representante de um partido |
| Assunto: | Determina a não de louça descartável de plástico em determinados setores da restauração |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição: | Parece não se justificar |
| Comissão/ões competente/s em razão da matéria: | Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª) , com eventual conexão à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª) |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

-O proponente solicita o agendamento, por arrastamento com o [PJL n.º 581/XIII/3.ª \(PEV\)](#), sobre a mesma matéria, para a sessão do dia 02 de fevereiro. Assim, nesta fase, **parece não se justificar a promoção da sua baixa à comissão parlamentar competente**, por não haver tempo útil para esta se pronunciar.

A assessora parlamentar,
Lurdes Sauane

Divisão de Apoio ao Plenário
29/01/2018